



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.500, de 30, 09, 20

Processo: 84.248

PROJETO DE LEI Nº. 13.057

Autoria: **LEANDRO PALMARINI**

Ementa: Denomina “**Rua AMABILE BÔA GASTALDO**” a Rua 14 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

Arquive-se


Diretor Legislativo

07 / 10 / 2020



Matéria: PL 13.057	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
Diretor Legislativo 12/11/19	

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 12/11/19	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 12/11/19

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--



P 40138/2019

PUBLICAÇÃO
15/11/19

Rubrica

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Sec. Adj.
Presidente
12/11/19

APROVADO

Sec. Adj.
Presidente
15/09/2020

PROJETO DE LEI Nº. 13.057
(Leandro Palmarini)

Denomina “**Rua AMABILE BÔA GASTALDO**” a Rua 14 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

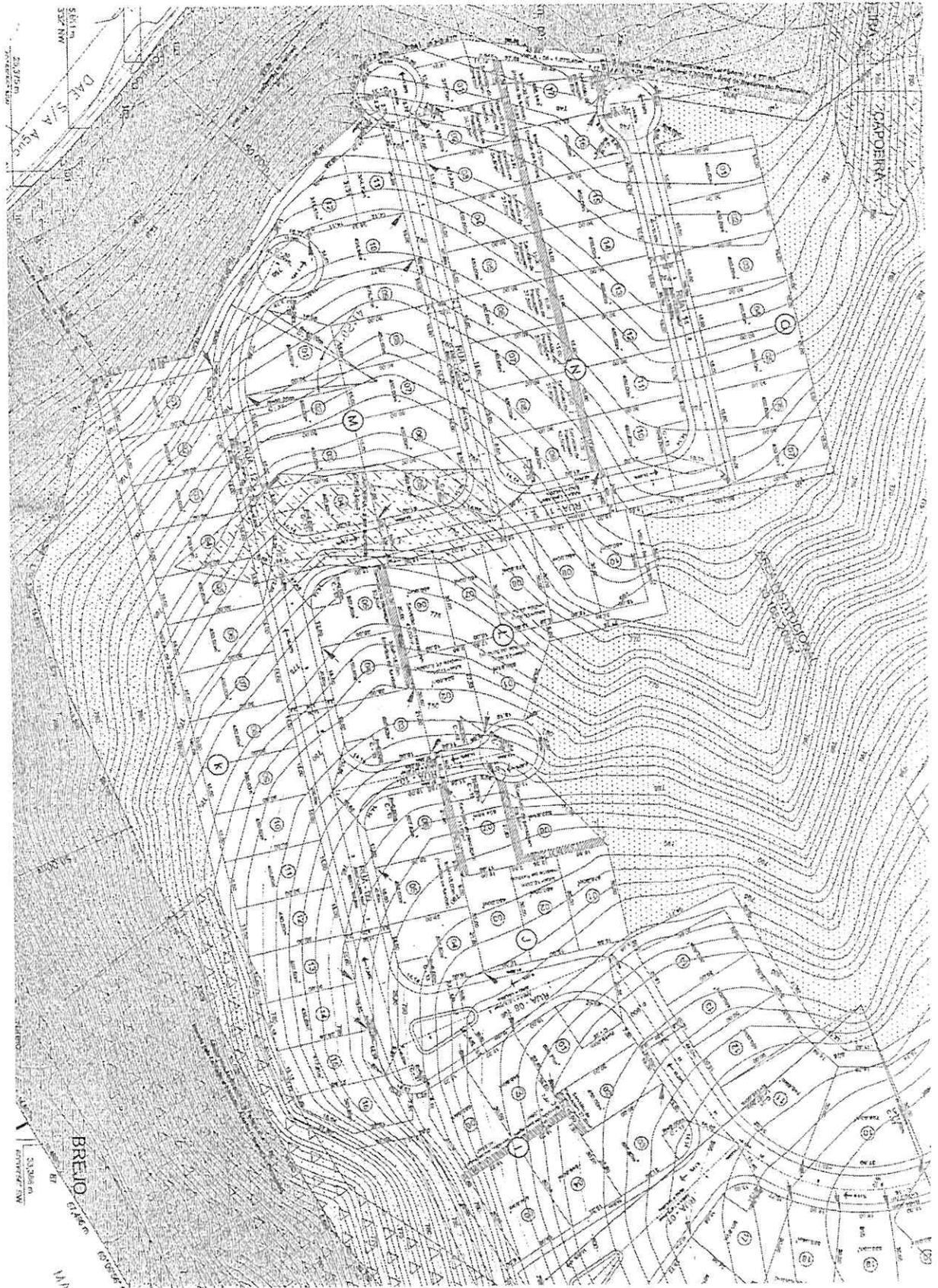
Art. 1º. É denominada “**Rua AMABILE BÔA GASTALDO**” a Rua 14 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, localizado no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Li



(PL nº 13.057 - fl. 2)





(PL nº 13.057 - fl. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 11/11/2019


LEANDRO PALMARINI



DADOS BIOGRÁFICOS

(para instrução de projeto de lei de denominação)

NOME COMPLETO: AMABILE BÔA GASTALDO

NASCIMENTO: data: 20/05/1926 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 05/05/2018 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Manoel [REDACTED]
Mãe: Maria [REDACTED]

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: Maria Teresa de Godói Gastaldo (nora) / Pedro Luiz Gastaldo (filho)

Endereço: Avenida São João, nº 630, apto. 21, Ponte de São João. CEP: 13.216-000

Telefone: (11) 98726-4876

Dados Biográficos

Amabile Bôa Gastaldo

Amabile Bôa, nasceu na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, em 20 de maio de 1926. Amabile Bôa viveu sua fase de criança e adolescência na Vila Hortolândia, em um sítio localizado exatamente defronte a atual lagoa do DAE. Naquela época, assim descrevia a Amabile, ao invés da lagoa existia um rio, em que a Amabile quando criança nadava com destreza nas correntezas da água e conforme ela também destacava, muitas vezes na presença de cobras, sem dar grande importância a isso. Este rio, em função da correnteza, também proporcionava o movimento de um moinho no qual, a família Bôa se utiliza para fazer moagem do milho que era cultivado no sítio pela família. Milho na forma de grão e de fubá como também o feijão e outros cultivos que eram na época o sustento da família Bôa como também se utilizavam destes plantios na comercialização dos mesmos.

Amabile quando ainda jovem, caminhava do sítio da Vila Hortolândia até o centro da cidade de Jundiaí, para estudar na escola Conde do Parnaíba, o qual frequentou até o segundo ano primário.

Amabile quando adolescente, mudou-se com sua família para o centro da cidade de Jundiaí onde foi morar dentro das instalações do Mosteiro do São Bento. Nesta ocasião, a família Bôa foi responsável por cuidar e manter as instalações do Mosteiro bem como da igreja e da casa dos padres. Com o passar dos anos, Amabile se casou com Pedro [REDACTED] (21/10/1946) e constituiu uma família de quatro filhos: Carmem Silvia, Margarida Maria, José Renato e Pedro Luiz. Amabile e Pedro [REDACTED] moraram dentro das instalações do Mosteiro de São Bento até construir sua residência própria com muito esforço e economia uma vez que Amabile trabalhava como tecelã na fábrica da Argos e posteriormente na fábrica da São Jorge e seu marido Pedro [REDACTED] como funcionário da Companhia Paulista de Estrada Ferro exercendo o cargo de serviços gerais.

Logo após sua aposentadoria, e com a morte de seu marido Pedro em 1979, Amabile muito prendada na cozinha inciou a "fabricação" de bolos em sua residência para manter sua família e a casa. Paralelamente, iniciou seu Caminho no Neocatecumenato na Catedral Nossa Senhora do Desterro, fazendo parte da primeira equipe neste caminho itinerário cristão, pelo qual percorreu por 40 anos. Amabile se dedicou no catecumenato até o final de vida. Sua vivência na fé cristã

e na igreja, fez com que Amabile fosse convidada para ser Ministra da Eucaristia e, desta forma, Amabile passou a levar a comunhão e a palavra de Deus aos doentes necessitados que não podiam locomover-se. Na sequência de seu trabalho de visita aos doentes em residências e hospitais da região, Amabile foi convidada para ser a Coordenadora da Pastoral da Saúde da Catedral e assim o foi por muito anos. Amabile na época em questão montou um bazar de roupas na residência de sua irmã Irene, cujo bazar era mantido com doações de roupas dos fiéis da igreja e com a venda, Amabile comprava remédios para dar aos doentes necessitados.

Por inúmeras vezes Amabile mantinha contato com a prefeitura da cidade de Jundiaí através de vereadores e prefeitos, com objetivo de ajudar os doentes necessitados a conseguir remédios de valores expressivos. Amabile sempre ajudou o próximo sem nunca pedir absolutamente nada em troca.

Amabile foi Ministra da Eucaristia na Igreja do Rosário por mais de 10 anos consecutivos, frequentando a missa todos os dias da semana, inclusive aos sábados e domingos.

Amabile educou sua família nos fundamentos da religião católica e principalmente no amor em família e ao próximo.

Após cumprir sua maravilhosa jornada de vida em família e da ajuda efetiva ao próximo necessitado nesta cidade de Jundiaí, Amabile nos deixou em 5 de maio de 2018, indo morar na Casa do Senhor.

Amabile deixou: 4 filhos, 7 netos e 8 bisnetos e 1 tataraneto.

Jundiaí, 6 de maio de 2019



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Maria [REDACTED], portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED] declaro, **sob as**

penas da lei, para efeito de denominação de via ou logradouro público proposto pelo(a)

Vereador(a) Leandro Palmorini, que,

conforme preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o

homenageado, Sr(a) Amabile Bôa Gastaldo,

portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED]

não foi condenado(a) ou faleceu durante o curso de inquérito ou ação penal em que figurava como investigado(a)/réu(ré) pelos crimes referidos no § 2º do art. 2º da Lei no 1.919/1972, atestando-se, portanto, sua idoneidade moral.

Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, "Constatado, a qualquer tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei no 1.919, de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio público".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí – SP, 17 de Outubro de 2019

[Handwritten Signature]



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 10
LM

Of. GM 308/2018

Jundiaí, 22 de Junho de 2018

Ao Senhor
TIAGO ADAMI
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações para fins de denominação das ruas do Loteamento Residencial Terras de Jundiaí.

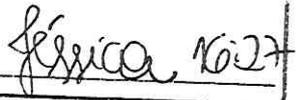
Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar informações para fins de denominação das ruas do Loteamento Residencial Terras de Jundiaí, conforme planta anexa.

Essas ruas pertencem ao Patrimônio Público Municipal?
Essas ruas podem ser denominadas?

Respeitosamente,


GUSTAVO MARTINELLI
VEREADOR

CEP 13.217-013

RECEBIDO
DAP
22 JUN. 2018


OF. UGCC/DAP n.º 114/2019

Jundiaí, 11 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício GM 308/2018, protocolado sob o processo administrativo PMJ n.º 33.671-9/2018, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 em questão, situadas no Loteamento Residencial Terras de Jundiaí, localizado no Jardim Tarumã, integram o patrimônio público municipal, são oficiais e não receberam denominação.

Informamos ainda que, as vias 01, 02 e 03 deverão receber a mesma denominação por se tratarem de vias contíguas, assim como as ruas 09 e 12, que também possuem um mesmo alinhamento.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
GUSTAVO MARTINELLI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 84.248

PROJETO DE LEI Nº 13.057 do Vereador **LEANDRO PALMARINI**, que denomina “Rua **AMABLE BÔA GASTALDO**” a Rua 14 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Leandro Palmarini, que denomina “Rua **Amabile Bôa Gastaldo**” a Rua 14 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 11, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.



Sala das Comissões, 12/11/2019.


VALDECI VILAR
“Delano”
Presidente e Relator


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vektor Oeste”


PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



154.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 15/09/2020

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO

PL 13.057 – Leandro Palmarini - Denomina “Rua AMABILE BÔA GASTALDO” a Rua 14 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

PL 13.069 – Paulo Sergio Martins - Denomina “Praça LUIZA SCHMIDT SOTO” a Praça “F”, situada na Rua Gênova, no loteamento Morada Mediterrânea, no Bairro Cecap.

PL 13.200 – Colegiado de Vereadores - Denomina “Rua FRANCISCO JOSÉ GOBI” a Rua 1 da Fase 2 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu.

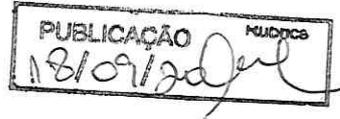
Autor do Requerimento: **Paulo Sergio Martins**

Votação: favorável

Conclusão: **Requerimento verbal de preferência APROVADO.**



Processo 84.248



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.057

(Leandro Palmarini)

Denomina “Rua **AMABLE BÔA GASTALDO**” a Rua 14 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de setembro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Rua **AMABLE BÔA GASTALDO**” a Rua 14 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, localizado no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

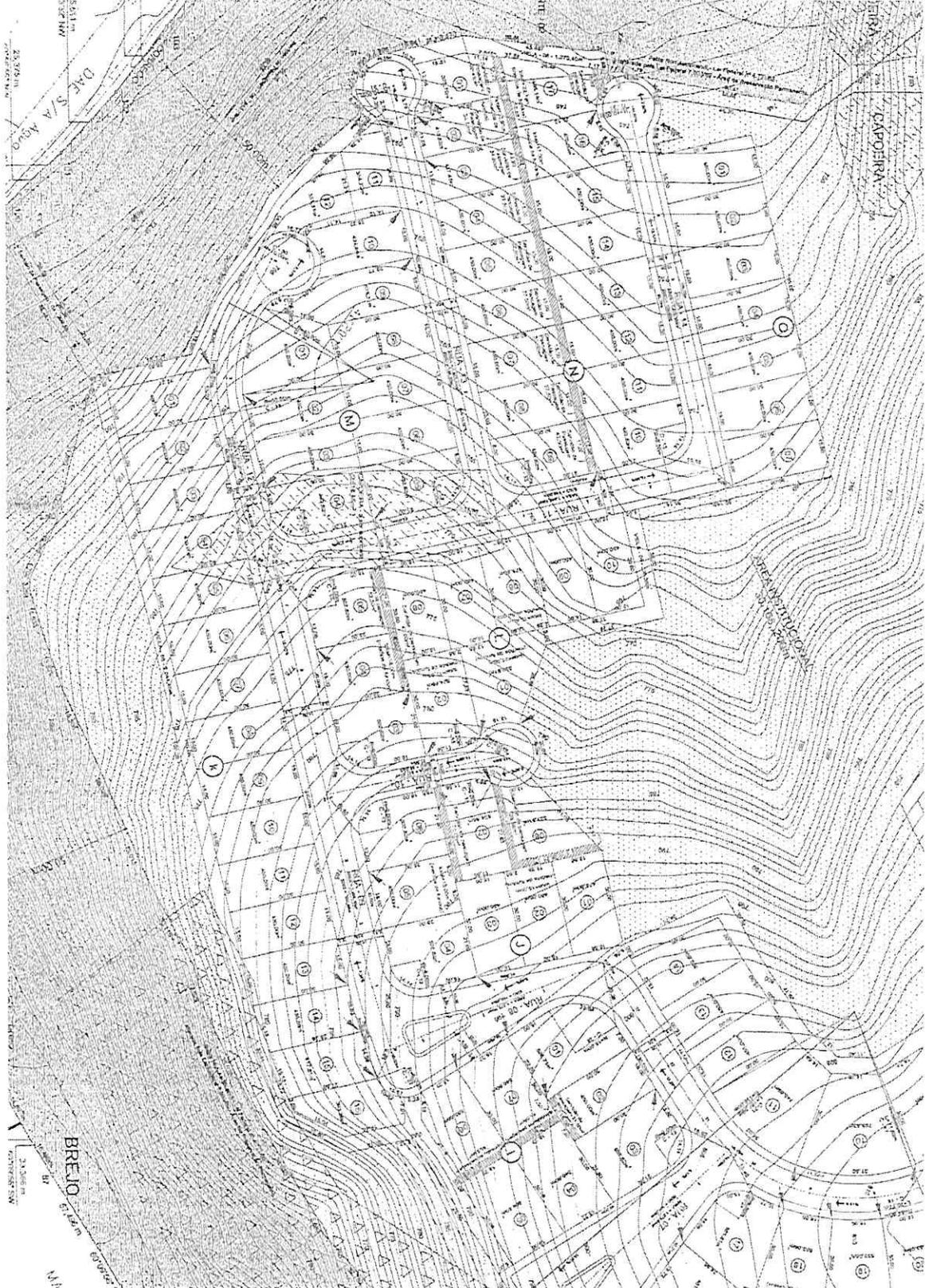
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de setembro de dois mil e vinte (15/09/2020).

Fauz Tal
FAOUZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 13.057 – fls. 2)





RECIBO DE AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 13.057

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 15 / 09 / 20

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: _____

Valeria

RECEBEDOR: _____

Delipe

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 06 / 10 / 20

(15 dias úteis – LOJ, art 53)



GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Expediente

fls. 17

Orig

Ofício GP.L nº 251/2020

Processo SEI nº 10.563/2020

Camara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 85755/2020
Data: 02/10/2020 Horário: 14:58
Administrativo -

Jundiaí, 30 de setembro de 2020.

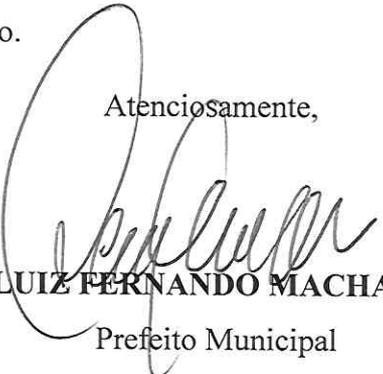
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.500, objeto do Projeto de Lei nº 13.057, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 9.500, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

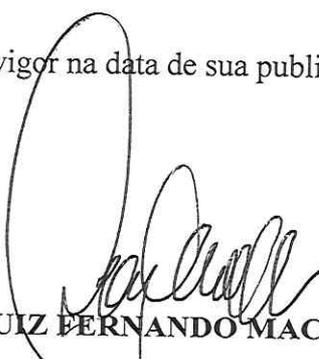
(Leandro Palmarini)

Denomina “**Rua AMABILE BÔA GASTALDO**” a Rua 14 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

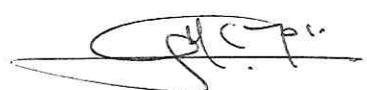
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua AMABILE BÔA GASTALDO**” a Rua 14 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, localizado no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

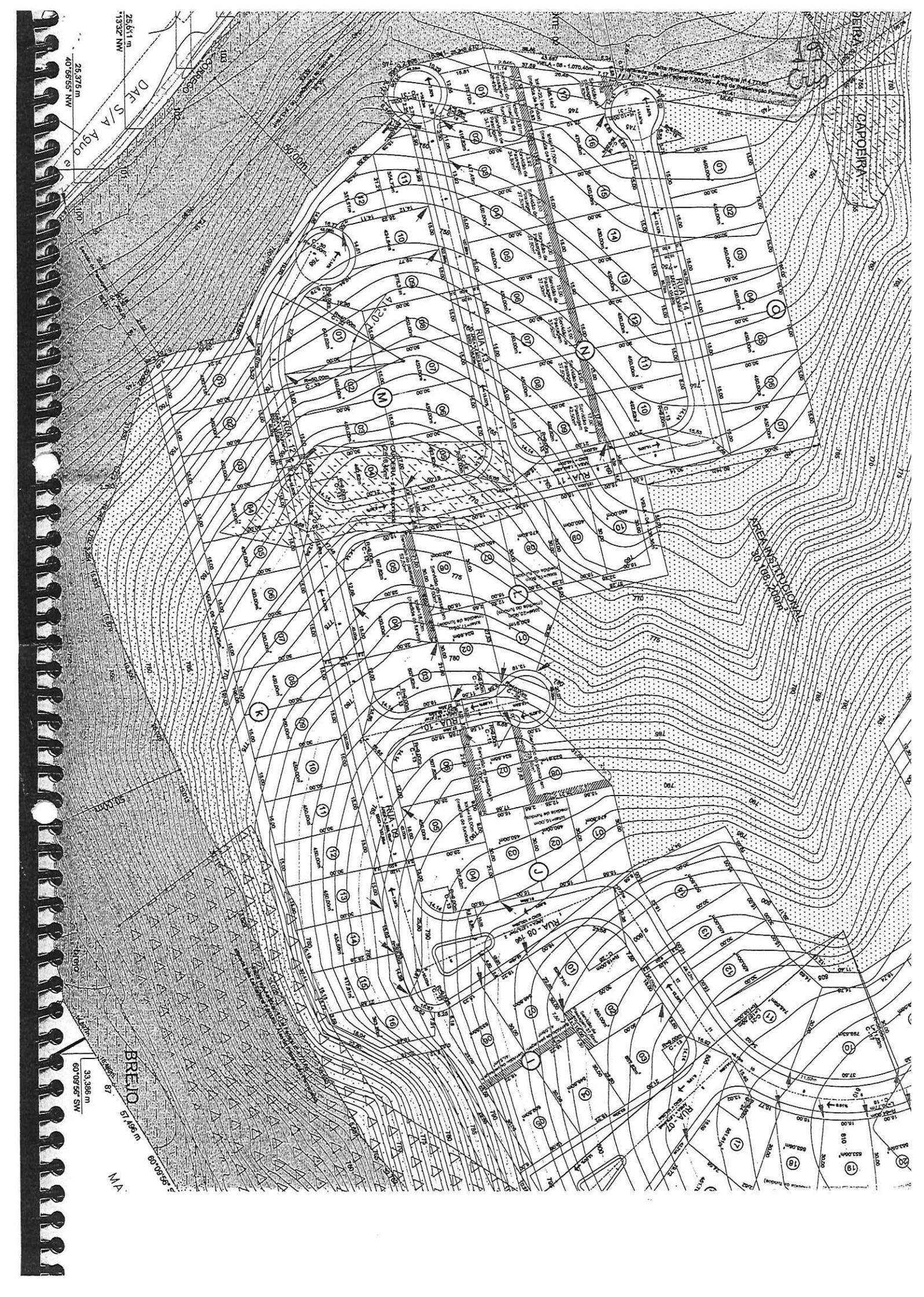

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1



26.61 m
133.2' NW

26.376 m
40.6655' NW

DAE S/A AGU

BREJO

33.386 m
60.7956' SW

MA

PROJETO DE LEI Nº. 13.057

Juntadas:

fls 02 a 11 em 11/11/19 em fl. 12 em 13/11/19-19;
fls 13 a 16 em 15/09/20 em fl. 17 a 19 em 05/10/20.

Observações: